



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

**DECRETO N. 2801/2021
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Fixa Preço para Prestação de Serviços pela Prefeitura Municipal em Propriedades Particulares, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 413/1984 de 16 de Fevereiro de 1984;

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado os seguintes valores pela Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, para prestação dos Serviços em propriedades particulares,

| | |
|---|-----------------------|
| Trator Esteira D50 | R\$ 160,00 reais hora |
| Motoniveladora | R\$ 160,00 reais hora |
| Escavadeira Hidráulica | R\$ 160,00 reais hora |
| Mini Carregadeira | R\$ 100,00 reais hora |
| Rolo Compactador | R\$ 100,00 reais hora |
| Pá carregadeira | R\$ 100,00 reais hora |
| Retroescavadeira | R\$ 100,00 reais hora |
| Caminhão Diesel/Tanque/Calcário em propriedades | R\$ 100,00 reais hora |
| Caminhão Diesel/Tanque/Calcário | R\$ 4,00/ km |
| Trator de Pneu Agrícola | R\$ 80,00 reais hora |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1263 de 24 de Novembro de 2008.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.

**SEVERINO JAIME SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL**

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina